



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1849, DE 22 DE MAIO DE 2017.

"Constitui Comissão de Adequação do Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Canudos do Vale."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a cumprir disposição contida na Lei Municipal n° 809, de 02 de junho de 2015, mais especificamente, a Meta n° 18, e, ainda em conformidade com a Lei Federal n° 11.738, de 16 de junho de 2008, Constitui Comissão de Adequação do Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal, composta pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria de Educação: Neiva Diedrich Reginatto;

Representante Técnico Responsável pelo SISPCR: Leane Cassuli Dalmoro;

Representante dos Recursos Humanos: Ademir Antonio Sauthier;

Representante do Conselho Municipal de Educação: Jovana Zimmer;

Representante de Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal: Marli Gregori Cereza;

Representante de Professores da Educação Infantil da Rede Municipal: Grasiela Barcella;

Representante da Secretaria de Finanças: Marlete Nicolini Zanon.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 22 de Maio de 2017.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento